



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 06/2010

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, faz saber que:

A Assembleia Municipal a que presido, em reunião ordinária realizada em 27 de Abril de 2010, deliberou o seguinte:

- 1) Aprovar o Regimento da Assembleia Municipal;
A proposta apresentada pela Mesa da Assembleia foi aprovada, com 14 votos a favor e 8 abstenções.
- 2) Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas referente ao ano de 2009, no uso das competências atribuídas pela alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
O Inventário foi apreciado.
A proposta a votar foi aprovada, com 16 votos a favor, 3 votos contra e 5 abstenções.
- 3) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
A proposta foi aprovada, com 19 votos a favor, 2 votos contra e 3 abstenções.
- 4) Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a rectificação ao mapa de pessoal do Município para o ano de 2010, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5º nº. 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e artº 19º do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23 de Outubro e do artº 53º nº. 2 alínea o) da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 3 abstenções.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- 5) Aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, a Repartição de Encargos em ordem à aquisição de combustíveis rodoviários, no âmbito de Projecto de compras electrónicas da AMAL, nos termos das disposições conjugadas dos artºs 18º nº 2 e 22º nº 1 alínea b) ambas do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho;
A proposta foi aprovada, por maioria, com 3 abstenções.

- 7) Aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, a Repartição de Encargos, em ordem à aquisição de serviços de limpeza para Edifícios Municipais, nos termos das disposições conjugadas dos artºs 18º nº 2 e artº 22º, nº 1 alínea b), ambas do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho.
A proposta foi aprovada, por maioria, com 3 abstenções.

Olhão, 28 de Abril de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)